



**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.599, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, **a suspensão da distribuição, comércio e uso, em todo o território nacional, de todos os lotes do produto PARINEX** (Heparina Sódica), fabricado pela Empresa **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.** - CNPJ 19.570.720/0001-10, por não atender às exigências regulamentares desta Agência.

Art. 2º Determinar, ainda, que a Empresa promova o recolhimento do mercado de todos os lotes do produto de que trata do art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA